



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

A ATA DA 60ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO, CRP-17/RN – VI PLENÁRIO. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, ocorreu à sexagésima reunião plenária extraordinária do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VI Plenário, Gestão “Psicologia, Democracia e Diversidade: Compromisso Coletivo pela Transformação Social”. Considerando o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde nº 356, em 11 de março de 2020, as restrições impostas pelo Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, a Resolução do CRP-17 nº 1º, de 27 de março de 2020, e as Portarias CRP-17 nº 009/2019 e nº 003/2020, que estabelecem, o uso do sistema de videoconferência e o Plano de Contingência com medidas de prevenção ao contágio de pessoas pelo Coronavírus – COVID-19, em todas as dependências do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, esta Plenária foi convocada na modalidade híbrida: por meio de videoconferência utilizando a plataforma Google Meet e presencial na Sede do CRP RN. A reunião teve início às vinte e uma horas, estando presentes de forma remota as(os) conselheiras(os): Ana Izabel Oliveira Lima; Arthur Luiz de Oliveira dos Santos; Francisco Rômulo Raulino Santos; Keyla Mafalda de Oliveira Amorim; Luan Martins de Souza; Luana Reis Metta; Marília Maria de Jesus Queiroz; Uliana Fernandes de Oliveira. Foram aprovadas as justificativas de falta das(os) seguintes conselheiras(os): Flavia Alves da Silva; João Maria Morais da Costa; Ronald Luís França Alves; Tabita Aija Silva Moreira. A conselheira Keyla Mafalda de O. Amorim procedeu à abertura dos trabalhos. O conselheiro Luan Martins de Souza apresentou os processos CATE a serem homologados. Foi deliberada a homologação dos seguintes títulos de especialista: 1) ADRIANA BEZERRA DA SILVA FERREIRA, CRP-17/3259 - Especialista em Neuropsicologia e Especialista em Psicologia Clínica; 2) FRANCISCA LANDERLUCIA DE LIMA, CRP-17/4773 - Especialista em Psicologia do Trânsito; 3) GABRIELA GALLO MACHADO, CRP-17/4049 - Especialista em Psicologia do Trânsito; 4) MIRIA MILLIONS VIANA MENESES, CRP-17/5396 - Especialista em Psicologia do Trânsito; 5) THAIZE KARLA FERREIRA SANTOS SILVA, CRP-17/2593 - Especialista em Psicologia do Trânsito e Especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho; 6) VALTENIA CARDOZO DA SILVA, CRP-17/4131 - Especialista em Psicologia Clínica. Referente ao processo da psicóloga DEBORA SILVA DE OLIVEIRA NUNES, CRP-17/2292 - Especialista em Psicologia Hospitalar, foi homologado mediante correção na redação dos seguintes documentos: no "Espaço para uso da secretaria do CRP" (pg. 3) pois na opção "Existência de transferência de CRP" nenhuma opção foi marcada; necessita-se também de correção na redação do parecer da CATE (pg.5) pois consta ao final do parágrafo que a psicóloga está solicitando o título de especialista em Psicologia do Trânsito, quando na verdade essa é uma especialização que ela já possui em CIP e o restante da documentação mostra que a mesma está solicitando o título de especialista em Psicologia Hospitalar. Referente ao processo da psicóloga MONICA MARIA BARRETO DA SILVA, CRP-17/2304 - Solicitação de Título de Especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho, foi concluído que o processo necessitará ser melhor qualificado para a próxima plenária, em virtude de uma inconsistência na nomenclatura do diploma, onde a psicóloga solicita título de especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho, mas apresenta um diploma em MBA em Gestão de Pessoas. Foi deliberado que este processo seja avaliado na próxima plenária ordinária e sugerido que a CATE possa comparar este processo com outras solicitações de titulação especialista semelhantes avaliados pelo V Plenário, a fim de manter uma linearidade, equidade e padrão de processos. Foi enfatizado que mesmo este processo sendo levado à plenária seguinte, estará dentro do limite de prazo de 30 dias para sua análise e homologação. E nada mais havendo a tratar, a(o) presidenta(e) Keyla Mafalda de Oliveira Amorim encerrou a presente reunião, às 21 horas e 30 minutos e eu, Uliana Fernandes de Oliveira, conselheira(o) tesoureira(o), em substituição a conselheira secretária que justificou a sua ausência, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada ao término da reunião, e será publicada no Portal da Transparência deste regional. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ana Izabel Oliveira Lima

Arthur Luiz de Oliveira dos Santos
Francisco Rômulo Raulino Santos
Keyla Mafalda de Oliveira Amorim
Luan Martins de Souza
Luana Reis Metta
Marília Maria de Jesus Queiroz
Uliana Fernandes de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Uliana Fernandes de Oliveira, Conselheira(o)**, em 13/12/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rômulo Raulino Santos, Conselheira(o) Suplente**, em 14/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Izabel Oliveira Lima, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809693** e o código CRC **87316A4E**.